

PROCESSO Nº2021042640

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1516/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **WANNESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, NO(A) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA II

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora **Marcelle Machado de Araújo Melo**, inscrita no RG nº 1.625.179 SSP/DF e CPF sob o nº 700.155.701-34, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) WANNESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), natural de BURITIS/MG, nascido(a) em 06/05/1990, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2364159, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 740.071.301-91, do Registro nº 25773/CRM-GO, e do PASEP/PIS/NIT nº14289138272, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO SANTÍSSIMO SCARAMENTO APTO 110 Nº 390, CENTRO, LUZIÂNIA/GO - CEP: 72822-500280 a seguir denominado(a) simplesmente **CRENCIADO(A)**, ajustam o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1516/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 11,12% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1516/2021 perfazendo o valor de R\$ 12000,00(doze mil reais), considerando a solicitação contida no ofício Nº2274/2021 solicitada pela unidade.

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DO ACRÉSCIMO 11,12%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 10.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz para suprir a necessidade de atendimentos de internos e funcionários do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA no mês de setembro, o amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2021.03.0301.10.302.0031.2825– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA– 20210626 – **Despesa 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 7/30/2021

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de setembro de 2021.

**MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**WANNESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Credenciado(a)

Testemunhas:

Djane Aparecida de Souza Cunha Braz  
CPF: 586.602.241-91

Suelí Botelho Afonso  
CPF: 620.567.941-87



**= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1516/2021 =**

De acordo com a solicitação do Ofício nº 2274/2021, o Credenciamento em tela fica acrescido de 11,12% aumentando o valor inicial em R\$12.000,00 (doze mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2021.03.0301.10.302.0031.2825 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - 20210626; Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz para suprir a necessidade de atendimentos de internos e funcionários do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA no mês de setembro, o amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/9, art 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 30/07/2021. Assinam o termo de contrato: **MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**, Secretária Municipal de Saúde e **WANNESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Credenciado(a).

Luziânia, aos 23 de setembro de 2021.

**MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

### COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2021042640**

Termo Aditivo ao Contrato n°:1516/2021

CRENCIADO(A)	<b>WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>
CPF	<b>100.751.056-08</b>
Objeto	De acordo com a solicitação da (UNIDADE SOLICITANTE), Ofício n° 2274/2021, o Credenciamento em tela fica acrescido de 11,12%, aumentando o valor inicial em <b>R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)</b> , que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2021.03.0301.10.302.0031.2825 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - 20210626; Natureza da Despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz para suprir a necessidade de atendimentos de internos e funcionários do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA no mês de setembro, o amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1° na Lei Federal 8.666/9, art 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 30/07/2021

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia/GO, 23, de setembro de 2021.**

---

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES  
Matricula 52972